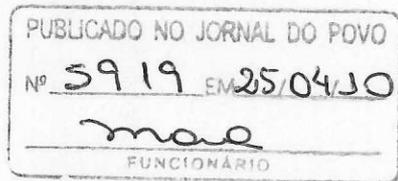




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 622/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora **JOYCE BIFON**, portadora do RG: n.º 4.763.570-5, ocupante do cargo de Técnico em Administração, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pela Gerência da Agência do Trabalhador - SINE do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 407/2009 de 11 de setembro de 2009, esta portaria entrará em vigor, com efeito, retroativo a 1º abril de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

REVOGADA

VIDE PORTARIA 065011Z